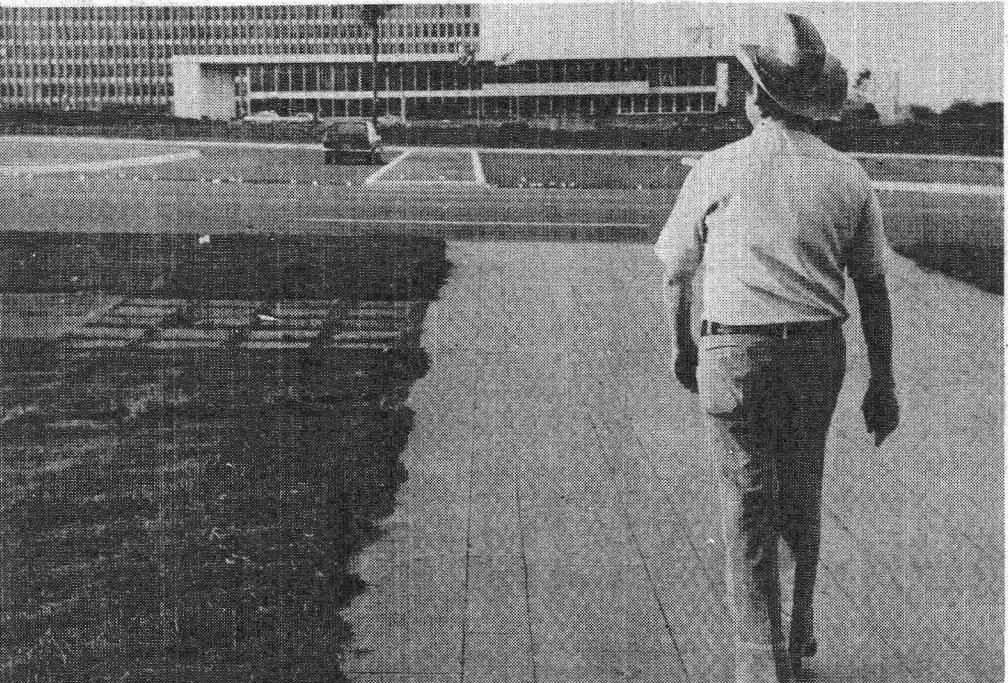


# Múcio Athayde não é mais candidato

Roque de Sá



*Múcio perde a candidatura, mas promete continuar sua obra filantrópica*

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou ontem, por unanimidade, registro eleitoral ao deputado Múcio Athayde (PMDB-RO), ao ratificar decisão idêntica do Tribunal Regional Eleitoral do DF. Com a decisão, Múcio fica impedido de concorrer ao Senado, por Brasília, ou qualquer cargo eletivo. A decisão de negar registros a um candidato é inédita na história do TSE.

Os seis ministros do TSE que votaram contra o recurso dos advogados de Múcio, que pedia a revisão da decisão do TRE-DF, foram claros ao classificar a campanha eleitoral desenvolvida pelo candidato como de "abuso do poder econômico pela promoção pessoal, ao distribuir leite e pão para a população da periferia de Brasília", como sintetizou em seu parecer o procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence.

— Esta decisão exemplar (de negar registro à candidatura Múcio Athayde) pode ser o primeiro passo para enfrentar o desejo já patente contra o abuso do poder econômico e a prostituição da vontade popular, apelou Sepúlveda Pertence aos ministros ao apresentar o seu parecer.

Na opinião do relator do recurso, ministro Sérgio Dutra, o deputado Múcio Athayde, promovia uma "campanha maciça de criação de imagem positiva, através de dis-

tribuição de leite e pão, visando a simpatia do povo para captar votos para a próxima eleição".

Já o ministro Roberto Rosas descartou a hipótese de que a distribuição de leite e pão era um ato de filantropia do deputado: "Não há ato de filantropia durante a campanha eleitoral, principalmente, quando se sabe que a atividade acaba a 16 de novembro", isto é, um dia após a eleição.

Ao acompanharem o parecer de José Paulo Sepúlveda Pertence, os ministros do TSE concordaram que as provas de abuso do poder econômico são encontradas nos próprios jornais comprados por Múcio. "O jornal que o requerente adquiriu tinha o objetivo de funcionar como tambor de sua campanha com conotações eleitoreiras, como a distribuição diária de leite e pão para o povo".

O advogado do PSB e PJ, Ery Varella, que solicitou a impugnação do registro de Múcio Athayde ao TRE-DF, alinhou 348 artigos nos jornais **Última Hora de Brasília** e **Correio do Brasil** (de propriedade do deputado) sobre distribuição de leite e pão na periferia do Distrito Federal. A decisão do TSE, de negar registro à candidatura Múcio Athayde é inédita, já que até agora o Tribunal somente havia se manifestado contra a diplomação do deputado Paes de Andrade (PDS-MG), em 1965, sob a alegação de abuso do poder econômico.